



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 10 de junho de 2021.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se virtualmente sob a presidência do coordenador, professor Ronaldo Santos da Silva. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ronaldo Santos da Silva (coordenador), Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Luciano Casarini (membro titular), Divanízia Nascimento Souza (membro titular); José Joatan Rodrigues Júnior (membro suplente) e Bárbara Matos Cruz (representante discente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 3ª reunião ordinária de 06 de maio de 2021 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DO ALUNO DENISSON PEREIRA SANTOS.** Este item foi retirado de pauta. **3. DISCUSSÃO SOBRE A PORTARIA Nº 535 de 30 de ABRIL DE 2021 QUE PERMITE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA ALÉM DOS 30 MESES (MESTRADO), 60 MESES (DOUTORADO).** Inicialmente, o coordenador apresentou o conteúdo da portaria e foi questionado se o nosso programa iria permitir ou não a prorrogação do prazo de defesa além daqueles definidos no regimento interno. Por unanimidade, os membros do colegiado decidiram permitir a prorrogação dos prazos de defesas, mas sob condições. Após algumas discussões, ficou aprovado que as prorrogações de prazos mencionadas na portaria 535 de 30 de abril de 2021 *serão permitidas com prazos limites de 3 meses adicionais para mestrado e doutorado e com solicitações seguidas de justificativas detalhadas exclusivas do orientador.* **4. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO ALUNO JEFERSON MARQUES SANTOS.** O professor Ronaldo apresentou a solicitação do discente, com justificativas e anuência de seu orientador. O pedido enfatiza que o aluno já concluiu 95 % da tese e requer mais um mês de prorrogação, estabelecendo a entrega da tese no final de junho/2021 e defesa prevista para o final de julho/2021. Colocado em votação, o colegiado aprovou por unanimidade **mais um mês** de prorrogação para a defesa da tese do discente **Jeferson Marques Santos.** **5. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO ALUNO PAULO CÉSAR LIMA SANTOS.** O professor Ronaldo apresentou o requerimento de prorrogação do discente, contendo justificativas, relatório de atividades e carta de anuência do orientador. O pedido enfatiza uma prorrogação de mais seis meses. O professor Adilmo acredita que seis meses é demais, concordando com apenas três meses adicionais de prorrogação. Em seguida, os professores Joatan e Márcio também concordaram com a opinião do professor Adilmo em conceder três meses de prorrogação. O professor Luciano comentou que o aluno só falta escrever a tese e concorda também que três meses são suficientes. Após as discussões, o colegiado aprovou por unanimidade apenas **mais três meses** de prorrogação para a defesa da tese do discente **Paulo César Lima Santos.** **6. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFINIÇÃO DE ORIENTADOR PARA O ALUNO DE MESTRADO FÁBIO DA COSTA RODRIGUES.** Inicialmente, o coordenador explicou que o atual orientador do discente solicitou o cancelamento da condição de orientador do mestrando **Fábio da Costa Rodrigues.** Em seguida, o professor Luciano comentou que se reuniu com professores da astrofísica e ficou estabelecido que o discente Fábio da C. Rodrigues será orientado pelo professor **Rodrigo Georgetti Vieira.** O colegiado foi consultado e aprovou por unanimidade. **7. APRECIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE DOUTORADO RAÍ FIGUEREDO JUCÁ, EGRESSO DO MESTRADO DA UERN.** Após análise pelo colegiado da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

declaração de exame de proficiência em língua inglesa da instituição na qual o discente cursou o mestrado, o colegiado aprovou por unanimidade a equivalência da nota do aluno de doutorado **Raí Figueredo Jucá** com conceito **B**. **8. APRECIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE DOUTORADO HEMERSON RIBEIRO DUARTE, EGRESSO DO MESTRADO DA UNILA.** Após análise pelo colegiado do componente curricular proficiência em inglês no histórico escolar da instituição na qual o discente cursou o mestrado, o colegiado aprovou por unanimidade a equivalência da nota do aluno de doutorado **Hemerson Ribeiro Duarte** com conceito **B**. **9. O QUE OCORRER.** Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de junho de 2021.